

AC. EM CÂMARA

(06) PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS** – Proponho à Câmara Municipal que submeta à Assembleia Municipal a aprovação da participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho, relativa aos rendimentos do ano de 2017, n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência propõe à Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas das alíneas c) do n.º 1 do art.º 25º, conjugado com a alínea ccc) do número 1 do artigo 33º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação da participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Viana do Castelo, relativa aos rendimentos do ano de 2017. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções.

7.DEZEMBRO.2017